

## DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

### *Candidatura ao Programa Escolhas 9ª Geração*

#### CONSIDERANDO QUE:

**A)** O n.º 1 do artigo 12º do Regulamento do Programa Escolhas, aprovado pelo Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações I.P. e subseqüentemente homologado pela Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, por despachos de 30 de junho de 2023, dispõe que *“As candidaturas apresentadas no âmbito do presente regulamento são aprovadas pelo Conselho Diretivo do ACM, I.P., mediante parecer prévio de um júri convidado pelo Conselho Diretivo do ACM, I.P. (...)”*.

**B)** Determina o n.º 2 da mesma disposição que *“O júri (...) é constituído por um/a representante efetivo e um/a representante suplente de cada uma das seguintes entidades:*

- a) Um/a representante da Direção Geral da Educação (DGE);*
- b) Um/a representante do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);*
- c) Um/a representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ);*
- d) Um/a representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP);*
- e) Um/a representante do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P (IPDJ);*
- f) Um/a representante da Coordenação Nacional da Garantia para a Infância.*

#### CONSIDERANDO AINDA QUE:

Os elementos do Júri mencionados no citado n.º 2 do artigo 12º aceitaram o convite que lhes foi dirigido de integrarem o Júri de avaliação das candidaturas à 9.ª Geração do Programa Escolhas.

Compete ao Alto Comissariado para as Migrações, I.P. designar, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 12º do Regulamento do Programa Escolhas, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

#### Vogais efetivos:

1. Presidente: Dra. Maria Inês Amaro, em representação do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS);
2. Dr. José Carlos Sousa, em representação da Direção Geral de Educação (DGE);



3. Dra. Maria João Fernandes, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ);
4. Dra. Glória Maria Pinto, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP).
5. Dra. Selene Martinho, em representação do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ);
6. Dra. Ana Veríssimo, em representação da Comissão Nacional da Garantia para a Infância.

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente será substituída pela Vogal efetiva, Dra. Selene Martinho.

Lisboa, 7 de agosto de 2023

José Reis  
Vogal do Conselho Diretivo do Alto  
Comissariado para as Migrações I.P.

(Ao abrigo do Despacho n.º 3617/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59, de 24 de março de 2020 e da Deliberação do Conselho Diretivo do ACM, IP. n.º 150/2023, de 23 de janeiro, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2023)

Promovido por:



Cofinanciado por:

